

PORTARIA Nº 402/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA
PRÊMIO.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 366, art. 95, de 02 de março de 2001, e de acordo com o constate no Protocolo nº 2023/1314 de 30.11.2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio a Servidora Municipal, Sra. **CAROLINA BEATRIZ DIEHL**, matrícula funcional nº 532, nomeada ao cargo efetivo de Fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo 2014-2019, a contar de 03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 05.12.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 012. Registra-se e Publica-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098